

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição n. 1716, de 9.05.967,

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o funcionário CLAUDIONOR RODRIGUES BISPO, Guarda Municipal, padrão "B", matrícula 5229, da Secretaria de Administração, nos termos do Art. 1º da Lei 8138, de 28.9.962, combinado com o Art. 2º da Lei 9661, de 12 de outubro de 1966.

Recife, 14 de julho de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

RETIFICAÇÕES

NO DECRETO N. 8450, de 14.07.67, publicado no Diário Oficial de 15.07.67

Onde se lê :

Guarda Municipal, padrão "B"

Leia-se :

Guarda Municipal, padrão "E".